



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PORTARIA Nº 532 de 19 de fevereiro de 2015

ALTERA, temporariamente, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015 o cargo em comissão de servidor que menciona da Câmara Municipal de Lajeado.

CARLOS EDUARDO RANZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal, nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 9.036 de 04 de janeiro de 2013 **ALTERA**, temporariamente, o cargo em comissão do servidor **ANDERSON ARENHART**, matrícula 8473, de Assessor de Plenário e Comissões, padrão CC 2, para Assessor da Mesa Diretora, padrão CC3 em substituição da titular, afastado por motivo de licença Maternidade, pelo período de 120 dias, ou seja do dia 11 de janeiro de 2015 a 10 de maio de 2015 e do período de 11 de maio até 09 julho de 2015 conforme Lei Municipal nº 9.645/2014.

SALA DA PRESIDÊNCIA , 19 de fevereiro de 2015.


CARLOS EDUARDO RANZI

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO MIGUEL RAMBO

Secretário

